



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, cria e extingue funções gratificadas e cargos em comissão, revoga parcialmente a Lei nº 4.254/97 e dá outras providências.

Art. 1º A Seção I do Capítulo III da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SEÇÃO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 21. A Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

I - a coordenação da política governamental do Município e da representação política e social do Prefeito, através da assistência ao Prefeito em suas relações com os órgãos da Administração Municipal e outras instituições públicas e privadas;

II - a assistência ao Prefeito em suas relações com o Executivo e o Legislativo estaduais e a assessoria ao Prefeito em suas relações com a Câmara Municipal;

III - a preparação e o encaminhamento do expediente a ser despachado pelo Prefeito e a organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões do Prefeito;

IV - a coordenação do processo de elaboração das propostas orçamentárias anuais e plurianuais, juntamente com as demais Secretarias Municipais;

V - a coordenação das atividades de imprensa, relações públicas e divulgação de diretrizes, planos, programas e outros assuntos de interesse da Prefeitura, bem como a redação, registro e expedição dos atos do Prefeito, em colaboração com Procuradoria Geral do Município;

VI - a organização e coordenação dos serviços de cerimonial e o planejamento e a coordenação do desenvolvimento de campanhas institucionais e educativas da Administração Municipal, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e com a unidade executora da campanha;

VII - o estudo, a proposição e a coordenação de um plano básico de comunicação social, comum a todas as unidades da Prefeitura e a promoção da integração e da articulação de todo os setores da Prefeitura envolvidos em tarefas de comunicação e imprensa;

VIII - a coordenação das atividades de defesa civil no Município;

IX - a prestação dos serviços de atendimento e informações à população;

X - a elaboração de estudos, pesquisa e diagnósticos relacionados ao desenvolvimento, aprimoramento e integração dos empreendimentos da indústria, comércio e serviços do Município e sua interface com a região de Piracicaba;

XI - a articulação, estímulo e fomento do relacionamento dos setores da indústria, comércio e serviços com os órgãos e organismos nacionais e internacionais, bem como de entidades organizadas representativas da sociedade com vistas à implantação e desenvolvimento regional dentro da política de interesses locais;

XII - o estímulo à elaboração e promoção de projetos de política e instrumentos promotores da indústria, comércio e de serviços no Município;

XIII - a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos planos para o desenvolvimento da indústria, comércio e serviços no Município e na região na qual se insere e o levantamento e atualização dos dados estatísticos e informações básicas relativas à sua área de atuação;

XIV - a representação do Chefe do Poder Executivo, mediante delegação, em comissões, conselhos e organismos que venham a existir relacionados à indústria, comércio, serviços e demais áreas afins;

XV - a promoção de ações para o desenvolvimento e aprimoramento do entroncamento rodoviar do Município e região, principalmente com ênfase ao Mercosul, promovendo aspectos atrativos de infraestrutura e de mercado interno e externo;

XVI - a promoção de incentivos às ações de fomento empresarial e aquelas destinadas ao surgimento de feiras, de novos negócios, de empresas nascentes, condomínios empresariais, incubadoras, distritos empresariais e industriais no Município;

XVII - a promoção da consolidação de sistemas alfandegados públicos;

XVIII - o apoio e orientação aos empreendedores que queiram se estabelecer no Município e a promoção de ações que facilitem o acesso à tecnologia para os empreendedores já estabelecidos e para aqueles que aqui queiram se estabelecer;

XIX - o empenho na formação e requalificação de mão de obra local, através de parcerias com instituições organizadas da sociedade, tais como: SEBRAE, SENAI, SENAC, FIESP/CIESP, FCESP, Universidades, FINEP, órgãos e organismos governamentais, bem como entidades da sociedade organizada;

XX - a articulação do Sistema de Integração Político-empresarial, bem como a administração, fiscalização, regulamentação e controle das políticas de promoção empresarial concedidas e permitidas no Município;

XXI - a promoção e o apoio ao surgimento de novos postos de empregos, bem como de sistemas de relacionamento emprego/empregador, tal como o SINE - Serviço de Informação Nacional de Emprego e sua interface com as demais Secretarias e órgãos;

XXII - o desempenho de outras competências afins.

§ 1º A Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico compõe-se das seguintes unidades:

I - Núcleo de Apoio Administrativo;

II - Centro de Comunicação Social;

III - Divisão de Desenvolvimento Econômico;

IV - Serviço de Informações à População.

§ 2º Para fins de remuneração das funções gratificadas, o Núcleo de Apoio Administrativo e o Serviço de Informação à População equiparam-se às Chefias de Divisão.

§ 3º A Comissão de Defesa Civil integra ainda a estrutura da Secretaria Municipal de Governo e de Desenvolvimento Econômico, estando ligada a seu titular por linha de coordenação.

§ 4º O Centro de Comunicação Social será coordenado por um Diretor, cujo cargo em comissão foi criado através da Lei nº 3.456, de 29 de maio de 1.992." (NR)

Art. 2º O organograma da Secretaria Municipal de Governo, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO I desta Lei.

Art. 3º Ficam extintos os cargos em comissão e as Funções Gratificadas - FG's, constantes do ANEXO II desta Lei.

Art. 4º Ficam criados junto à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico a função gratificada e o cargo em comissão constantes do ANEXO III desta Lei.

§ 1º À função gratificada ora criada aplica-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992, nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995, nº 7.147, de 26 de outubro de 2.011 e nº 7.368, de 06 de julho de 2012 e suas respectivas alterações.

§ 2º O cargo em comissão ora criado se regerá pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º O cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo passa a vigorar com a denominação de "Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico".

Parágrafo único. Nas Leis, Decretos e Portarias Municipais e quaisquer outros processos administrativos, onde se lê: "Secretaria Municipal de Governo" e "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico";

Leia-se:

"Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico"

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei para o exercício de 2.017 correrão pelas dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente nas Unidades Gestoras 020100 e 180100.

Parágrafo único. Para os próximos exercícios a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico estará prevista na estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, bem como suas ações, metas e indicadores.

Art. 7º Ficam expressamente revogados os arts. 1º a 3º, 5º e 8º da Lei nº 4.254, de 02 de abril de 1.997.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, cria e extingue funções gratificadas e cargos em comissão, revoga parcialmente a Lei nº 4.254/97 e dá outras providências".

Preliminarmente, cabe destacar que conforme já anunciado através dos órgãos de imprensa, no início de nossa gestão nos deparamos com uma situação financeira crítica, o que tem nos obrigado a tomar medidas de contenção de gastos públicos, de enxugamento da máquina e de corte de pessoal para que possamos ultrapassar este período cumprindo regularmente todas as obrigações até então assumidas para com nossos servidores e fornecedores.

Tais medidas atendem prontamente aos princípios que regem a Administração Pública Municipal, dentre eles o princípio da economicidade e da eficiência, sendo que neste contexto pretendemos com a escassa receita disponível fazer uma melhor gestão dos recursos públicos, isso tudo sem deixar de prestar um trabalho de excelência a nossa população.

Em razão disso, é que estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis proposta de unificação das Secretarias Municipais de Governo e de Desenvolvimento Econômico, o que implicará em extinção de cargos em comissão e funções gratificadas e na diminuição do número de unidades que integram essas Pastas, gerando com isso uma economia de R\$ 470.796,00 para 2.017, de R\$ 549.522,00 para 2.018 e R\$ 588.276,00 para 2.019, conforme se pode verificar da estimativa de impacto orçamentário-financeiro que estamos encaminhando em anexo.

Além disso, cabe destacar que as adequações necessárias nas peças orçamentárias municipais a fim de unificar os orçamentos da Secretaria Municipal de Governo e de Desenvolvimento Econômico serão contempladas no Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, o que irá por certo implicar num melhor planejamento das ações e na contenção de gastos com as despesas para se manter estas duas unidades em funcionamento, sendo que este Projeto será em breve encaminhado à apreciação dos Nobres Edis.

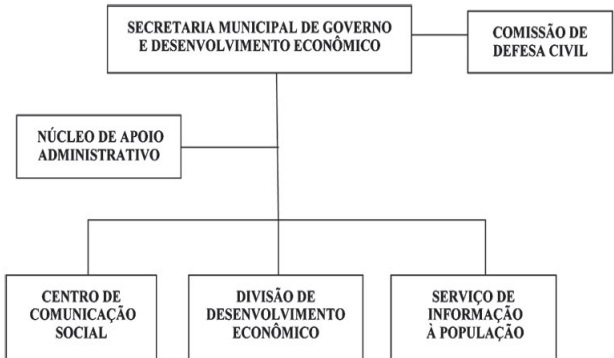
Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 06 de fevereiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO I - ORGANOGRAMA

Secretaria Municipal de Governo e de Desenvolvimento Econômico
Unidades administrativas





ANEXO II

Cargos de Provimento em Comissão a serem Extintos

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Lei de Criação
01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	99-97	Lei nº 4.254/1997
01	Assessor de Gabinete de Secretário	12-A	Lei nº 4.254/1997

Funções Gratificadas a serem Extintas

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Lei de Criação
01	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	14-A	Lei nº 4.254/1997
01	Diretor do Departamento da Indústria, Comércio e Serviços	16-A	Lei nº 4.254/1997
01	Chefe da Divisão da Indústria	14-A	Lei nº 4.254/1997
01	Chefe da Divisão do Comércio	14-A	Lei nº 4.254/1997
01	Chefe da Divisão de Serviços	14-A	Lei nº 4.254/1997
01	Chefe do Setor de Treinamento e Recuperação	13-A	Lei nº 4.254/1997

ANEXO III

Cargo de Provimento em Comissão a ser Criado

Quant.	Denominação	Referência Salarial
01	Assessor de Desenvolvimento Econômico	17-B

Função Gratificada a ser Criada

Quant.	Denominação	Referência Salarial
01	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico	14-A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 01 / 2017

ASSUNTO: EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS (SEMDEC / SMG)

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
REFERÊNCIA:	99 A
VENCIMENTOS:	10.900,00
REGIME:	COMISSIONADO
À PARTIR DE:	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	119.960,00	140.021,00	149.893,00
13º. SALÁRIO	9.997,00	11.868,00	12.491,00
FÉRIAS	9.997,00	11.868,00	12.491,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	3.332,00	3.889,00	4.164,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	143.286,00	167.246,00	179.039,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	28.657,00	33.449,00	35.808,00
SEGURO (3%)	4.299,00	5.017,00	5.371,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	32.956,00	38.466,00	41.179,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	176.242,00	205.712,00	220.218,00
VALOR TOTAL	176.242,00	205.712,00	220.218,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO:	ASSESSOR DE GABINETE
REFERÊNCIA:	12 A
VENCIMENTOS:	3.084,70
REGIME:	COMISSIONADO
À PARTIR DE:	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	33.949,00	39.626,00	42.420,00
13º. SALÁRIO	2.829,00	3.302,00	3.535,00
FÉRIAS	2.829,00	3.302,00	3.535,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	943,00	1.101,00	1.178,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	40.550,00	47.331,00	50.668,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	8.110,00	9.466,00	10.134,00
SEGURO (3%)	1.217,00	1.420,00	1.520,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	9.327,00	10.886,00	11.654,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	49.877,00	58.217,00	62.322,00
VALOR TOTAL	49.877,00	58.217,00	62.322,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO:	FG - CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	14 A
VENCIMENTOS:	3.692,53
REGIME:	C.L.T.
À PARTIR DE:	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	40.638,00	47.434,00	50.778,00
13º. SALÁRIO	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.129,00	1.318,00	1.411,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	48.541,00	56.658,00	60.653,00
F.G.T.S. (8%)	3.932,00	4.589,00	4.913,00
I.N.S.S. (20%)	9.708,00	11.332,00	12.131,00
SEGURO (3%)	1.456,00	1.700,00	1.820,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	15.096,00	17.621,00	18.864,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	63.637,00	74.279,00	79.517,00
VALOR TOTAL	63.637,00	74.279,00	79.517,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO:	FG - DIRETOR DO DEPTO. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
REFERÊNCIA:	16 A
VENCIMENTOS:	4.460,64
REGIME:	C.L.T.
À PARTIR DE:	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	49.092,00	57.301,00	61.341,00
13º. SALÁRIO	4.091,00	4.775,00	5.112,00
FÉRIAS	4.091,00	4.775,00	5.112,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.364,00	1.592,00	1.704,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	58.638,00	68.443,00	73.269,00
F.G.T.S. (8%)	4.750,00	5.544,00	5.935,00
I.N.S.S. (20%)	11.728,00	13.689,00	14.654,00
SEGURO (3%)	1.759,00	2.053,00	2.198,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	18.237,00	21.286,00	22.787,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	76.875,00	89.729,00	96.056,00
VALOR TOTAL	76.875,00	89.729,00	96.056,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO:	FG - CHEFE DA DIVISÃO DA INDÚSTRIA
REFERÊNCIA:	14 A
VENCIMENTOS:	3.692,53
REGIME:	C.L.T.
À PARTIR DE:	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	40.638,00	47.434,00	50.778,00
13º. SALÁRIO	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.129,00	1.318,00	1.411,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	48.541,00	56.658,00	60.653,00
F.G.T.S. (8%)	3.932,00	4.589,00	4.913,00
I.N.S.S. (20%)	9.708,00	11.332,00	12.131,00
SEGURO (3%)	1.456,00	1.700,00	1.820,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	15.096,00	17.621,00	18.864,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	63.637,00	74.279,00	79.517,00
VALOR TOTAL	63.637,00	74.279,00	79.517,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO:	FG - CHEFE DA DIVISÃO DO COMÉRCIO
REFERÊNCIA:	14 A
VENCIMENTOS:	3.692,53
REGIME:	C.L.T.
À PARTIR DE:	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	40.638,00	47.434,00	50.778,00
13º. SALÁRIO	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.129,00	1.318,00	1.411,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	48.541,00	56.658,00	60.653,00
F.G.T.S. (8%)	3.932,00	4.589,00	4.913,00
I.N.S.S. (20%)	9.708,00	11.332,00	12.131,00
SEGURO (3%)	1.456,00	1.700,00	1.820,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	15.096,00	17.621,00	18.864,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	63.637,00	74.279,00	79.517,00
VALOR TOTAL	63.637,00	74.279,00	79.517,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO:	FG - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS
REFERÊNCIA:	14 A
VENCIMENTOS:	3.692,53
REGIME:	C.L.T.
À PARTIR DE:	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	40.638,00	47.434,00	50.778,00
13º. SALÁRIO	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.129,00	1.318,00	1.411,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	48.541,00	56.658,00	60.653,00
F.G.T.S. (8%)	3.932,00	4.589,00	4.913,00
I.N.S.S. (20%)	9.708,00	11.332,00	12.131,00
SEGURO (3%)	1.456,00	1.700,00	1.820,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	15.096,00	17.621,00	18.864,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	63.637,00	74.279,00	79.517,00
VALOR TOTAL	63.637,00	74.279,00	79.517,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO:	FG - CHEFE DO SETOR DE TREINAMENTO E REQUALIFICAÇÃO
REFERÊNCIA:	13 A
VENCIMENTOS:	3.370,77
REGIME:	C.L.T.
À PARTIR DE:	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	37.097,00	43.301,00	46.354,00
13º. SALÁRIO	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS	3.091,00	3.608,00	3.863,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.030,00	1.203,00	1.288,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	44.309,00	51.710,00	55.368,00
F.G.T.S. (8%)	3.589,00	4.189,00	4.485,00
I.N.S.S. (20%)	8.862,00	10.344,00	11.074,00
SEGURO (3%)	1.329,00	1.552,00	1.661,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	13.780,00	16.085,00	17.220,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	58.089,00	67.805,00	72.588,00
VALOR TOTAL	58.089,00	67.805,00	72.588,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO:	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REFERÊNCIA:	17 B
VENCIMENTOS:	5.021,85
REGIME:	COMISSIONADO
À PARTIR DE:	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	55.268,00	64.511,00	69.059,00
13º. SALÁRIO	4.606,00	5.376,00	5.755,00
FÉRIAS	4.606,00	5.376,00	5.755,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.535,00	1.792,00	1.918,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	66.915,00	77.055,00	82.487,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	13.203,00	15.411,00	16.497,00
SEGURO (3%)	1.980,00	2.312,00	2.475,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	15.183,00	17.723,00	18.972,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	81.198,00	94.778,00	101.459,00
VALOR TOTAL	81.198,00	94.778,00	101.459,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO :	FG - CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REFERÊNCIA :	14 A
VENCIMENTOS :	3.692,53
REGIME :	C.L.T.
À PARTIR DE :	fev/17
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL :	7,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS :	1

DADOS / PROJEÇÕES	2017	2018	2019
VENCIMENTOS	40.638,00	47.434,00	50.778,00
13º. SALÁRIO	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS	3.387,00	3.953,00	4.232,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	1.129,00	1.318,00	1.411,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	48.541,00	56.658,00	60.653,00
F.G.T.S. (8%)	3.932,00	4.589,00	4.913,00
I.N.S.S. (20%)	9.708,00	11.332,00	12.131,00
SEGURO (3%)	1.456,00	1.700,00	1.820,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	15.096,00	17.621,00	18.864,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	63.637,00	74.279,00	79.517,00
VALOR TOTAL	63.637,00	74.279,00	79.517,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

☒ DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 002 / 096
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 002 / 096

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE PREFEITURA
ÓRGÃOS 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
18010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 02011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
18011 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS
PROJETO / ATIVIDADE 2002 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO GOVERNO
2096 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO 0101 - FONTE TESOUREO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2017	2018	2019
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NEGATIVO (ECONOMIA)	-478.796,00	-549.522,00	-588.276,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL 3.928.000,00
SALDO APÓS IMPACTO 3.928.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2017	2018	2019
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	12.350.000,00	17.820.796,00	24.620.318,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-93.391.000,00	-109.605.020,00	-141.554.874,00
SALDO ATUAL	-81.041.000,00	-91.784.224,00	-116.934.556,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2017

RECEITAS	1.266.013.300,00	1.351.608.220,00	1.443.445.234,00
DESPESAS	-1.172.622.300,00	-1.242.003.200,00	-1.301.890.360,00

RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	93.391.000,00	109.605.020,00	141.554.874,00
RESULTADO FINANCEIRO	12.350.000,00	17.820.796,00	24.620.318,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS (SEM IMPACTO, ECONOMIA AO ERÁRIO)	478.796,00	549.522,00	588.276,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	-0,04%	-0,04%	-0,04%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	-0,04%	-0,04%	-0,04%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	5.000.000,00	6.250.000,00	7.815.000,00

RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	98.861.796,00	116.404.542,00	149.958.150,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	17.820.796,00	24.620.318,00	33.023.594,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2017.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;
☒ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 10.071.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) 0,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) 10.071.000,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;
☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2017) -38.537.656,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) -20.716.860,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO Atinge** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ APARECIDO MORAES LENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

§ 3º Em razão do fechamento ora autorizado, deverá ser instalado um hidrômetro geral, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para fins de controle e conferência do consumo de água, sendo de responsabilidade dos proprietários e/ou moradores o custo por eventual diferença constatada entre o consumo do hidrômetro geral e a somatória dos consumos individuais dos imóveis, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Complementar nº 244/2009.

§ 4º Aplica-se para o presente fechamento, o disposto no § 14, do art. 40, da Lei Complementar n. 207/2007, o qual dispõe que para os efeitos de apuração de consumo de água e afastamento de esgoto, os loteamentos, ruas ou avenidas que, de qualquer forma, fecharem sua entrada, serão equiparados aos condomínios e terão os mesmos tratamentos e obrigações.

§ 5º Os proprietários e/ou moradores de imóveis que comprovarem renda familiar inferior a três salários mínimos estarão isentos das despesas decorrentes do fechamento do trecho de via pública de que trata o presente Decreto, caso venham a ser cobrados das mesmas.

§ 6º O lixo proveniente das casas situadas nos imóveis inseridos no trecho de fechamento deverá ser, obrigatoriamente, depositado em recipiente(s) disposto(s) na via pública, com a qual se articule a área objeto do fechamento, de acordo com o projeto de fls. 99 e atendido o parecer de fls. 101 da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA, do processo citado acima, mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

I – a capacidade de armazenamento da lixeira deve ser suficiente para atender toda a demanda, evitando-se assim, a disposição de resíduos sobre a via pública;

II – a lixeira não deve ser construída em área verde e nem em área institucional;

III – o acondicionamento adequado dos resíduos e a execução de limpeza, lavagem e manutenção da lixeira são de responsabilidade dos proprietários e/ou moradores;

IV – a lixeira será destinada única e exclusivamente para a disposição dos resíduos sólidos domiciliares gerados pelos imóveis que integram o perímetro de fechamento, os quais deverão ser armazenados na lixeira apenas nos dias e horários da coleta pública.

Art. 3º Para a efetivação das obrigações constantes no art. 2º, retro, os proprietários e/ou moradores dos imóveis do local ficam obrigados, se necessário, a contratar mão-de-obra adequada.

Art. 4º A outorga do fechamento e o uso privativo concedidos pelo presente Decreto poderão ser revogados, a critério da Municipalidade, por não ser mais conveniente ao interesse público ou quando se entender que esteja havendo distorções de sua finalidade ou, ainda, a pedido de mais de 70 % (setenta por cento) dos moradores e/ou proprietários dos imóveis do local.

Parágrafo único. A outorga da utilização privativa, com condições de prestar certos serviços, não caracterizará uma concessão de serviço público, não sendo autorizado, em caso de constituição de sociedade ou associação para tal fim, cobrar dos adquirentes de imóveis ou dos atuais proprietários, qualquer valor pelos serviços e obras a que vier a se obrigar a administração outorgante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de fevereiro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPLAP - interino

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.956, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza, a título precário, o fechamento de trecho da via pública denominada Rua Felipe Cardoso, no Bairro Paulicéia, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento constante no Processo n.º 158.600/2012 e, verificando que o mesmo atende ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar n.º 207, de 04 de setembro de 2007, que “autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas sem saída ou de vias públicas de acesso a bairros residenciais ou a loteamentos, limitando o tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, com outorga de utilização privativa a estes, restringindo, assim, o tráfego local de veículos apenas para seus moradores e visitantes”,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o fechamento de trecho da via pública denominada Rua Felipe Cardoso, nas proximidades do nº 115, localizada no bairro Paulicéia, nesta cidade, com outorga de utilização privativa aos proprietários e/ou moradores dos imóveis situados na referida via, ficando limitado o tráfego local de veículos apenas aos seus proprietários e/ou moradores e/ou visitantes.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput do presente artigo não implica na autorização, permissão ou concessão de uso de outras áreas públicas localizadas no loteamento, tais como sistema de lazer ou área de preservação permanente e, tampouco, área institucional, as quais não estão, inclusive, incluídas no perímetro de fechamento.

Art. 2º O fechamento do trecho da via pública poderá contar com a diuturna permanência de, ao menos, um vigia, através de portão, cancela, correntes ou similares, podendo ser dotado de guarita de controle na portaria a qual, quando de sua execução, dependerá de licenciamento na Secretaria Municipal de Obras, desde que não se configure como obra permanente e não impeça o livre acesso de pedestres.

§ 1º O croqui no qual consta o trecho de fechamento conforme descrito no caput deste artigo é o constante de fls. 71, do Processo nº 158.600/2012, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 2º Os proprietários dos imóveis pertencentes ao trecho, os quais subscrevem os termos de responsabilidade constantes de fls. 39, 40, 44, 48, 87, 90 e 93, do processo acima mencionado, arcarão com todas as despesas e ônus decorrentes do fechamento do trecho de via pública e da outorga de utilização privativa, inclusive com a conservação e manutenção deste trecho e dos serviços públicos existentes, sendo de responsabilidade e às suas expensas, a conservação da pavimentação asfáltica, coleta de lixo, varrição, capinação, jardinagem, sinalização e segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2017

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2017, conforme segue:

NA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Exclui-se:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. Vol. 1 (disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf); vol. 2 (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume2.pdf>); vol. 3 (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>).

Inclui-se:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil / Secretaria de Educação Básica – Brasília : MEC, SEB, 2010.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2017 do Concurso Público para a Prefeitura do Município de Piracicaba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Piracicaba, 8 de fevereiro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba /SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de proteção e segurança.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/02/2017 às08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/02/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 23 de janeiro de 2017, reconheceu que o evento ocorrido em 27/05/2015, com o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, n.f. 84403, foi classificado como “acidente atípico, sem sequelas físicas ou agravos a saúde”.

SECRETARIA MUNICIPAL

DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 95.343/2.016 e de Inscrição Municipal nº 87.316/2011, de todos os procedimentos adotados no presente processo, T.I.A.F – Termo de Início de Ação Fiscal nº 11413 na data de 30/01/2017 e Notificação Preliminar nº 41309 de 30/01/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de janeiro de 2.017

CONTRIBUINTE: CLUB INSULFILM COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME – RUA RIACHUELO, 1237– CENTRO - PIRACICABA/ SP – CEP 13.400-510 - CNPJ 13.693.961/0001-70 - CPD 621825.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 99042/2016, referente ao Termo de Início da Ação Fiscal - T.I.A.F. nº 11421, bem como a Notificação Preliminar nº 41318, de 01/02/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2.017.

CONTRIBUINTE: B.A. RODRIGUES AFIACÃO ME - RUA TUPIS, 362 – PIRACICABA/SP - CEP 13.424-302 - CNPJ 14.052.598/0001-77 – CPD: 622292

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 24.509/2.016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/02/2017: Notificação de Lançamento No. 71.114 (fls. 29ª34); Notificação de Lançamento No. 71.116 (fls. 39ª44); Auto de Infração Nº 72.617 (fls. 35ª38).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2.017

CONTRIBUINTE: R L A LIMA MONTAGEM ME – RUA JOÃO PEDRO CORREA, 201 – JD. CONCEIÇÃO – PIRACICABA/SP – CEP 13.411-142 - CNPJ 01.051.049/0001-36 - CPD 627326.

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2017.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
FLAVIO BACCHI MORTATI.....	12059/1983
MERCEARIA BELA VISTA LTDA	12989/1986
VALDIR BENEDITO PINTO.....	5960/1988
VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	20214/1992
MATYIS & FRASSON LTDA ME.....	13270/1994
ANTONIO JOSE BISAN	14528/1995
FRIOS MONDINI - RODNEI FERREIRA MONDINI LTDA.....	15761/1996
JAIME CESARIO DE OLIVEIRA ME	26676/1997
IVANA VENDEMIATTI RODRIGUES DE JESUS	24724/1998
AUGUSTO C. BOTTENE PIRACICABA – ME	24854/1999
JULIANA DE PAULA MAGAGNIN – ME.....	30543/2000
FRANCIMAR ALINE MAZZERO NUNES ME	6033/2003
RINALDO NOBRE DA SILVA	34696/2004
WILSON APARECIDO LONGO ME	36965/2004
T. E DA SILVA CAFETERIA – ME.....	73792/2012
RAQUEL GOMES FIDELIS – ME	37469/2013
A.C.F.A DO VALE MODAS – ME.....	129367/2013
PAULA PATRICIA DE MORAES AZEVEDO COSTA ME	155956/2015

SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 370/2016

REGISTRO DE PREÇOS – para confecção de receituários médicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Norte Indústria Gráfica Ltda	01
Maria do Carmo Godoi de Almeida	02, 03, 04, 05 e 06

Piracicaba, 31 de janeiro de 2017.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO

Departamento Financeiro

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 1.014/2016 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Dimas de Melo Sistema de Ponto e Acesso Ltda., pela não apresentação da documentação exigida no referido processo, relativo ao Processo Administrativo nº 83.927/2015.

Em, 06 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2017.

NP	Assunto Infrator
11.098	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ORLANDO SANDRONI
11.323	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ALICE YOCHIE OTSUBO PANAIÁ
11.367	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO EVANDRO CECCHETTO CAITANO
11.383	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS CAROLINA CESARIN FERREIRA
11.392	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS HELIO MARTINS JUNIOR REFRIGERAÇÃO ME
11.403	LIMPEZA DE CALÇADA BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
11.404	LIMPEZA DE CALÇADA BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
11.405	LIMPEZA DE CALÇADA BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
11.406	LIMPEZA DE CALÇADA BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
11.417	LIMPEZA DE CALÇADA MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
11.479	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
11.487	REMOÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDESAEGYPTI JOSE CARLOS RODRIGUES DE ASSIS
11.488	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE GRISOTTO LANCHONETE E CHOPARIA LTDA
11.491	LIMPEZA DE CALÇADA ORLANDO FRANCISCO DALLA VILLA
11.492	LIMPEZA DE CALÇADA HELENA FUSTAINO DE CARVALHO



11.496 MAR	LIMPEZA DE CALÇADA CEL WILLIAN SALVADOR
11.498	PLANTIO DE CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM IVAN COLETI
11.499	LIMPEZA DE CALÇADA ANTONIO MARIO DOS SANTOS
11.502	LIMPEZA DE CALÇADA ANTONIO CARLOS RONCATO
11.507	CIMENTO NO COLO DE ÁRVORE MILTON ZAMBELLO
11.508	LIMPEZA DE CALÇADA RODOLFO CLEMENTE
11.510	ENTULHO EM IMÓVEL RAFAEL TREVISAN
11.513	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO BERTO FORNAZIER
TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	

10.711	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOCELI APARECIDA DE SOUZA PALMA LEONE
10.712	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO HERON PAULO PINHEIRO BANACH
10.714	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISCA ROSA DO PRADO AGUIAR
10.715	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO WALDEMAR CLAUDIO ZANELATO
10.717	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PAULO HABECHIAN
10.720	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CIA INDUSTRIAL E AGRICOLA BOYES
10.724	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CLAYTON GONÇALVES LIBARDI
10.725	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO KARYANE CALIXTO
TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2017.

AI	Assunto Infrator
10.512	LIMPEZA DE CALÇADA LAZARO BRTAS GOMES
10.556	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO HUGO MATHEUS RIGHI
10.592	LIMPEZA DE CALÇADA ADRIANO COSTA RIBERTO
10.613	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO APARECIDA ROSANA B. DE GODOY ORIANI
10.637	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
10.638	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
10.639	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
10.641	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
10.642	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
10.660	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUIS RICARDO BERNO
10.662	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ATAIR APARECIDO GOUVEA
10.686	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LISANDRO INAKAKE DE SOUZA
10.694	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RICARDO RAMOS DA CRUZ
10.696	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE VILA DA COMIDA ARABE LTDA.
10.698	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
10.700	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ELIZEU ZAZERA
10.702	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CLIFF RANTER SILVA OLIVEIRA
10.704	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO QUATRO F PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA
10.706	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO JOSE DO PRADO
10.707	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
10.708	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME:	CAROLINA CESARIN FERREIRA
ENDEREÇO:	RUA SAMUEL NEVES, 1810 – SÃO DIMAS – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11383
NOME:	HELIO MARTINS JUNIOR
ENDEREÇO:	RUA AQUILINO PACHECO, 1193 – ALTO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11392
NOME:	BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO:	AV PROF BENEDITO DE ANDRADE, 313 – UNILESTE – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11403
NOME:	BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO:	AV PROF BENEDITO DE ANDRADE, 313 – UNILESTE – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11404
NOME:	BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO:	AV PROF BENEDITO DE ANDRADE, 313 – UNILESTE – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11405
NOME:	BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO:	AV PROF BENEDITO DE ANDRADE, 313 – UNILESTE – PIRACICABA
DOCUMENTO:	NP 11406
NOME:	LAZARO BRTAS GOMES
ENDEREÇO:	RUA EMBU, 277 – HABCOL 1 – PQ RES. PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 10512
NOME:	HUGO MATHEUS RIGHI
ENDEREÇO:	RUAJOSE DOMINGOS CRISTOFOLETTI, 190 – PQ CONCEIÇÃO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 10556
NOME:	ADRIANO COSTA RIBERTO
ENDEREÇO:	AV DEZOITO A, 894 – VILA INDAIA – RIO CLARO
DOCUMENTO:	AI 10592
NOME:	ARIANA DE JESUS BEGO
ENDEREÇO:	AV CEL MANOEL INACIO DA MOTTA PACHECO, 647 – VL REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 10605
NOME:	EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 10698
NOME:	EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 10707
NOME:	EDSON PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO I, 538 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO:	AI 10708
NOME:	HERON PAULO PINHEIRO BANACH
ENDEREÇO:	RUA DOMINGUES DE AS, 370 – APT0 1002 – ICARAI – NITEROI
DOCUMENTO:	AI 10712

Piracicaba 01 de fevereiro de 2017.

TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa CTR Construtora e Instalações Ltda - ME, de que foi instaurado o presente procedimento para apurar infração contratual em face de inexecução de serviços, ficando o processo com vistas franqueadas e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, referente ao processo administrativo nº 38375/16 – Concorrência 28/16.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2017.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar, a empresa Extramix Concreto Ltda., do parecer conclusivo sobre a aplicação da penalidade de advertência, referente ao processo 21238/16 – P.P. 36/16.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2017.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 03 de fevereiro de 2017 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000383/2017	MARCIA MARIA DE CARVALHO ALVES DE LIMA
000384/2017	TICEM EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA
000385/2017	TICEM EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA
000386/2017	JEFFERSON LUIS BENÁ
000387/2017	SETEC SERVIÇO TECNICO MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA
000388/2017	MOACIR WASHINGTON FLORIOS
000389/2017	ALESSANDRO APARECIDO DE ANDRADE
000390/2017	EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.
000391/2017	EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.
000392/2017	CLAUDINEI FORTI
000393/2017	IMF BRASIL INSTALAÇÕES E MÁQUINAS PARA FUNDIÇÃO LTDA
000394/2017	ARLINDO DE OLIVEIRA CARVALHO
000395/2017	SIMONE FERNANDA NORMILIO
000396/2017	TELHAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
000397/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000398/2017	CPFL PAULISTA
000399/2017	PAULO AUGUSTO CESAR DELICIO JOSE
000400/2017	NOVO HORIZONTE INCORPORADORA SPE LTDA
000401/2017	MORADA DO SOL SPE INCORPORADORA LTDA
000402/2017	CD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
000403/2017	ANTONIA MARIA BORTOLETO
000404/2017	MOACIR PENTEADO
000405/2017	EXCELSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
000406/2017	EXCELSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Despachos	
Protocolos	Processo
000183/2017	002977/2016
000329/2017	002977/2016
002665/2016	001578/2016
003278/2016	001947/2016
003837/2016	002326/2016
003944/2016	002422/2016
003945/2016	002423/2016
004207/2016	002510/2016
004802/2016	003000/2016
005172/2016	005681/2014
007721/2014	005681/2014

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 06 de fevereiro de 2017 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000407/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000408/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000409/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000410/2017	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
000411/2017	ADILSON FRANCISCO GUEDES
000412/2017	EDITORA E GRÁFICA SOUZA LTDA. - ME
000413/2017	BRUNO F VIANNA
000414/2017	BRUNO F VIANNA
000415/2017	IVONE DE ARAUJO
000416/2017	EMDHAP
000417/2017	VICTOR CASTRO DUTRA DE MORAES
000418/2017	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO COLINAS DO PIRACICABA
000419/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000420/2017	EMILIO CARLOS DE O. ORSINI - ME
000421/2017	EMILIO CARLOS DE O. ORSINI - ME

Despachos					
Protocolos	Processo	Interessado			
000164/2017	000120/2017	MOISES ANTONIO DA SILVA: "Deferido".	PREGÃO N.º 118/2016 – PROCESSO N.º 2317/2016	PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	
000203/2017	000150/2017	ANDREZA STANFAKER: "Indeferido".	Objeto: Fornecimento de Café em Pó	Objeto: Peças e Acessórios para Motos Honda (Hop)	
000287/2017	000201/2017	MARIA JOSE CATOIA PENTEADO: "Deferido".	Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP	Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.	
000409/2017	TRIBUNAL DE	JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".	Emissão: 03/01/2017	Emissão: 05/01/2017	
000459/2014	000429/2014	DANTE GILBERTONI FILHO: "Arquivado".	Valor: R\$ 11.988,00	Valor: R\$ 2.000,00	
000645/2012	000493/2012	JOSÉ ALVES DE FARIAS: "Arquivado".	Empenho n.º 069/2017	Empenho n.º 081/2017	
002989/2016	001754/2016	UMBERTO ANTONIO GIANNETTI: "Arquivado".			
002992/2016	001757/2016	SIDNEY BONACHELA: "Arquivado".			
003006/2016	001766/2016	COURIER QUIMICA LTDA EPP: "Arquivado".	PREGÃO N.º 45/2016 – PROCESSO N.º 619/2016	PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	
003021/2016	001781/2016	MARIA ORLANDA GOMES: "Arquivado".	Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Etanol Hidratado Combustível	Objeto: Peças e Acessórios para Motos Honda (Hamp)	
003024/2016	001784/2016	NASSIF ELIAS BUCHIDID: "Arquivado".	Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.	
003062/2016	001812/2016	IVAIR MOISES MEDEIROS: "Arquivado".	Emissão: 03/01/2017	Emissão: 05/01/2017	
003119/2016	001856/2016	HEITOR GEVARTOSKY FILHO: "Arquivado".	Valor: R\$ 399.402,00	Valor: R\$ 2.000,00	
003121/2016	001858/2016	ANTONIO CARLOS LAMBSTEIN: "Arquivado".	Empenho n.º 071/2017	Empenho n.º 082/2017	
003496/2016	002129/2016	MARIA VALENTINA FERNANDES ZAMPIERI: "Deferido".			
003731/2016	000936/2016	ECOTOWER CONSTRUTORA: "Deferido".			
003836/2016	002325/2016	L.T.R. CONSTRUÇÕES E: "Deferido".			
		EMPREENDIMENTOS LTDA			
003958/2016	000935/2016	IDEA INDEPENDÊNCIA: "Indeferido".	PREGÃO N.º 46/2016 – PROCESSO N.º 620/2016	PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	
003978/2016	002443/2016	MARCELO MARCOVECCHIO: "Deferido".	Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel S500 Automotivo	Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Pesada Iveco.	
004381/2016	002574/2016	DARLEN EXPEDITO BRIGATTI: "Deferido".	Contratada: AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA.	Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.	
004403/2016	002579/2016	GLAUCIA SAMIRA NAPTÝ: "Indeferido".	Emissão: 03/01/2017	Emissão: 05/01/2017	
004407/2016	002583/2016	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E: "Arquivado".	Valor: R\$ 26.074,30	Valor: R\$ 2.000,00	
		LUZ - CPFL	Empenho n.º 074/2017	Empenho n.º 083/2017	
004590/2014	003531/2014	MARIA ELIDIA DE OLIVEIRA ALVES: "Arquivado".			
007796/2014	005681/2014	SERGIO LUIS RIBEIRO: "Concluído".			
O SEMAE torna público que no mês de JANEIRO do exercício de 2017, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:					
PREGÃO N.º 30/2016 – PROCESSO N.º 293/2016			PREGÃO N.º 46/2016 – PROCESSO N.º 620/2016	PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	
Objeto: Fornecimento de Ácido Fluossilícico			Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Automotivo	Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Pesada Iveco.	
Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA			Contratada: AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA.	Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.	
Emissão: 02/01/2017			Emissão: 03/01/2017	Emissão: 05/01/2017	
Valor: R\$ 59.940,00			Valor: R\$ 35.164,00	Valor: R\$ 3.000,00	
Empenho n.º 007/2017			Empenho n.º 075/2017	Empenho n.º 084/2017	
PREGÃO N.º 022/2016 – PROCESSO N.º 292/2016			PREGÃO N.º 148/2016 – PROCESSO N.º 2682/2016	PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	
Objeto: Fornecimento de Cloro Gás			Objeto: Fornecimento de Tijolo Comum Maciço Cerâmico	Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Leve Volkswagen.	
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.			Contratada: OLARIA CANALE LTDA - ME.	Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.	
Emissão: 02/01/2017			Emissão: 04/01/2017	Emissão: 05/01/2017	
Valor: R\$ 1.402.500,00			Valor: R\$ 11.200,00	Valor: R\$ 2.000,00	
Empenho n.º 008/2017			Empenho n.º 001/2017	Empenho n.º 085/2017	
PREGÃO N.º 018/2016 – PROCESSO N.º 216/2016			PREGÃO N.º 149/2016 – PROCESSO N.º 2683/2016	PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	
Objeto: Fornecimento de Cal Hidratada (tonelada)			Objeto: Fornecimento de Materiais para Escritório	Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Leve Fiat.	
Contratada: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.			Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME	Contratada: RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.	
Emissão: 02/01/2017			Emissão: 05/01/2017	Emissão: 05/01/2017	
Valor: R\$ 148.050,00			Valor: R\$ 521,00	Valor: R\$ 2.000,00	
Empenho n.º 009/2017			Empenho n.º 002/2017	Empenho n.º 090/2017	
PREGÃO N.º 21/2016 – PROCESSO N.º 379/2016			PREGÃO N.º 149/2016 – PROCESSO N.º 2683/2016	PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	
Objeto: Fornecimento de Agregado Reciclado (Bica Corrida)			Objeto: Fornecimento de Materiais para Escritório	Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Leve Fiat.	
Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME			Contratada: CENTRAL BRASIL DIST. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME	Contratada: RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.	
Emissão: 03/01/2017			Emissão: 05/01/2017	Emissão: 05/01/2017	
Valor: R\$ 19.980,00			Valor: R\$ 38.985,80	Valor: R\$ 5.000,00	
Empenho n.º 005/2017			Empenho n.º 003/2017	Empenho n.º 091/2017	
PREGÃO N.º 011/2016 – PROCESSO N.º 220/2016			PREGÃO N.º 149/2016 – PROCESSO N.º 2683/2016	PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	
Objeto: Fornecimento de Hipoclorito de Sódio			Objeto: Fornecimento de Materiais para Escritório	Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Pesada Mercedes Benz.	
Contratada: MA GARCEZ DA COSTA - ME.			Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME	Contratada: RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.	
Emissão: 03/01/2017			Emissão: 05/01/2017	Emissão: 05/01/2017	
Valor: R\$ 17.250,00			Valor: R\$ 5.353,67	Valor: R\$ 2.000,00	
Empenho n.º 010/2017			Empenho n.º 004/2017	Empenho n.º 092/2017	
PREGÃO N.º 078/2016 – PROCESSO N.º 1161/2016			PREGÃO N.º 134/2016 – PROCESSO N.º 2496/2016	PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	
Objeto: Fornecimento de Cloreto de Polialumínio			Objeto: Fornecimento de Tampas para Pena D'Água	Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Pesada Mercedes Benz.	
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.			Contratada: NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME	Contratada: RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.	
Emissão: 03/01/2017			Emissão: 05/01/2017	Emissão: 05/01/2017	
Valor: R\$ 7.810,00			Valor: R\$ 6.500,00	Valor: R\$ 3.000,00	
Empenho n.º 011/2017			Empenho n.º 070/2017	Empenho n.º 093/2017	
PREGÃO N.º 004/2016 – PROCESSO N.º 078/2016			PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	
Objeto: Fornecimento de Cloreto de Polialumínio			Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Pesada Ford.	Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Pesada Agrale.	
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.			Contratada: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA EPP.	Contratada: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP.	
Emissão: 03/01/2017			Emissão: 05/01/2017	Emissão: 05/01/2017	
Valor: R\$ 1.680.000,00			Valor: R\$ 2.000,00	Valor: R\$ 1.000,00	
Empenho n.º 041/2017			Empenho n.º 079/2017	Empenho n.º 094/2017	
PREGÃO N.º 118/2016 – PROCESSO N.º 2317/2016			PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016	
Objeto: Fornecimento de Açúcar Cristal e Leite Integral			Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Pesada Ford.	Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Pesada Agrale.	
Contratada: NAKAMUTA & ALBORGUETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			Contratada: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA EPP.	Contratada: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP.	
Emissão: 03/01/2017			Emissão: 05/01/2017	Emissão: 05/01/2017	
Valor: R\$ 9.074,84			Valor: R\$ 3.000,00	Valor: R\$ 2.000,00	
Empenho n.º 068/2017			Empenho n.º 080/2017	Empenho n.º 095/2017	



PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016
Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Leve Ford.
Contratada: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP.
Emissão: 05/01/2017
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 096/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016
Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Leve Ford.
Contratada: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA - EPP.
Emissão: 05/01/2017
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 097/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016
Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Pesada Volks-
wagen.
Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA - ME
Emissão: 05/01/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 098/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016
Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Pesada Volks-
wagen.
Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA - ME
Emissão: 05/01/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 099/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016
Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Leve GM.
Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI - ME
Emissão: 05/01/2017
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 100/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016
Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Leve GM.
Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI - ME
Emissão: 05/01/2017
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 101/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016
Objeto: Peças e Acessórios Genuínos para Veículos Linha Pesada GM.
Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI - ME
Emissão: 05/01/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 102/2017

PREGÃO N.º 126/2016 – PROCESSO N.º 2470/2016
Objeto: Peças e Acessórios Originais para Veículos Linha Pesada GM.
Contratada: SHARON COMERCIAL EIRELI - ME
Emissão: 05/01/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 103/2017

PREGÃO N.º 025/2016 – PROCESSO N.º 294/2016
Objeto: Serviços de Transporte de Máquinas, com utilização de Cavalos
Mecânico.
Contratada: A. N. GUTIERREZ ADASME TRANSPORTES EPP.
Emissão: 12/01/2017
Valor: R\$ 15.000,00
Empenho n.º 148/2017

PREGÃO N.º 089/2016 – PROCESSO N.º 1343/2016
Objeto: Serviços de Rebobinamento de Motores Elétricos.
Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA EPP.
Emissão: 12/01/2017
Valor: R\$ 704,32
Empenho n.º 149/2017

PREGÃO N.º 089/2016 – PROCESSO N.º 1343/2016
Objeto: Serviços de Rebobinamento de Motores Elétricos.
Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA EPP.
Emissão: 12/01/2017
Valor: R\$ 2.016,84
Empenho n.º 150/2017

PREGÃO N.º 135/2016 – PROCESSO N.º 2498/2016
Objeto: Fornecimento de Registros de PVC
Contratada: HIFERSANE COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
LTDA EPP.
Emissão: 12/01/2017
Valor: R\$ 9.951,00
Empenho n.º 151/2017

PREGÃO N.º 135/2016 – PROCESSO N.º 2498/2016
Objeto: Fornecimento de Registros de PVC
Contratada: ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Emissão: 12/01/2017
Valor: R\$ 15.617,30
Empenho n.º 152/2017

PREGÃO N.º 127/2016 – PROCESSO N.º 2499/2016
Objeto: Fornecimento de Conexões de PVC
Contratada: HIFERSANE COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
LTDA EPP.
Emissão: 12/01/2017
Valor: R\$ 7.741,88
Empenho n.º 153/2017

PREGÃO N.º 127/2016 – PROCESSO N.º 2499/2016
Objeto: Fornecimento de Conexões de PVC
Contratada: JANAINA M. L. BAVARESCO MATERIAIS PARA
SANEAMENTO - ME.
Emissão: 12/01/2017
Valor: R\$ 509,85
Empenho n.º 154/2017

PREGÃO N.º 001/2017 – PROCESSO N.º 2767/2016
Objeto: Fornecimento de Prolongadores
Contratada: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP
Emissão: 12/01/2017
Valor: R\$ 4.198,00
Empenho n.º 172/2017

PREGÃO N.º 158/2016 – PROCESSO N.º 2822/2016
Objeto: Fornecimento de Equipamentos para Georreferenciamento em
Tempo Real e Levantamento Topográfico
Contratada: GPS AGRIMENSORA EIRELI - EPP.
Emissão: 13/01/2017
Valor: R\$ 85.300,00
Empenho n.º 1868/2016

PREGÃO N.º 140/2016 – PROCESSO N.º 2566/2016
Objeto: Fornecimento de Materiais para Limpeza, Descartáveis e Higiene
Pessoal
Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME
Emissão: 23/01/2017
Valor: R\$ 3.803,25
Empenho n.º 198/2017

PREGÃO N.º 139/2016 – PROCESSO N.º 2569/2016
Objeto: Fornecimento de Tintas e Acessórios para Pintura
Contratada: JA LOPES ACESSÓRIOS EPP
Emissão: 24/01/2017
Valor: R\$ 5.990,57
Empenho n.º 197/2017

PREGÃO N.º 013/2016 – PROCESSO N.º 224/2016
Objeto: Fornecimento de Cimento Portland CP II E-32
Contratada: MARFEX LOPES COM. DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA. ME
Emissão: 24/01/2017
Valor: R\$ 3.600,00
Empenho n.º 200/2017

PREGÃO N.º 019/2016 – PROCESSO N.º 217/2016
Objeto: Fornecimento de Cal Hidratada (sacaria)
Contratada: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.
Emissão: 24/01/2017
Valor: R\$ 20.400,00
Empenho n.º 201/2017

PREGÃO N.º 10/2016 – PROCESSO N.º 225/2016
Objeto: Fornecimento de Lanche tipo Especial e Refrigerante em Lata
Contratada: FOOD CAR ALIMENTOS LTDA - ME
Emissão: 24/01/2017
Valor: R\$ 2.344,98
Empenho n.º 202/2017

PREGÃO N.º 142/2016 – PROCESSO N.º 2571/2016
Objeto: Serviços de Borracharia
Contratada: COSTA & COSTA COM. E SERV. DE BORRACHARIA E
TRANSP. LTDA ME
Emissão: 24/01/2017
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 203/2017

PREGÃO N.º 145/2016 – PROCESSO N.º 2572/2016
Objeto: Serviços de Funilaria em Veículos Linha Leve.
Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA - ME
Emissão: 24/01/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 210/2017

PREGÃO N.º 145/2016 – PROCESSO N.º 2572/2016
Objeto: Serviços de Funilaria em Veículos Linha Pesada.
Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA - ME
Emissão: 24/01/2017
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 211/2017

PREGÃO N.º 145/2016 – PROCESSO N.º 2572/2016
Objeto: Serviços de Tapeçaria em Escavadeira e Retroescavadeira.
Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA - ME
Emissão: 24/01/2017
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 212/2017

PREGÃO N.º 145/2016 – PROCESSO N.º 2572/2016
Objeto: Serviços de Vidraçaria em Escavadeira e Retroescavadeira.
Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA - ME
Emissão: 24/01/2017
Valor: R\$ 500,00
Empenho n.º 213/2017

PREGÃO N.º 21/2016 – PROCESSO N.º 379/2016
Objeto: Fornecimento de Agregado Reciclado (Bica Corrida)
Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI - ME
Emissão: 25/01/2017
Valor: R\$ 19.980,00
Empenho n.º 204/2017

PREGÃO N.º 006/2016 – PROCESSO N.º 133/2016
Objeto: Serviços de Manutenção em Retroescavadeira da Linha JCB
Contratada: RETROPAC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
Emissão: 25/01/2017
Valor: R\$ 2.500,00
Empenho n.º 205/2017

PREGÃO N.º 006/2016 – PROCESSO N.º 133/2016
Objeto: Serviços de Manutenção em Retroescavadeira da Linha New Holland
Contratada: RETROPAC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
Emissão: 25/01/2017
Valor: R\$ 1.500,00
Empenho n.º 206/2017

PREGÃO N.º 006/2016 – PROCESSO N.º 133/2016
Objeto: Serviços de Manutenção em Retroescavadeira da Linha Randon
Contratada: RETROPAC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
Emissão: 25/01/2017
Valor: R\$ 1.000,00
Empenho n.º 208/2017

PREGÃO N.º 140/2016 – PROCESSO N.º 2566/2016
Objeto: Fornecimento de Materiais para Limpeza, Descartáveis e Higiene
Pessoal
Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME
Emissão: 25/01/2017
Valor: R\$ 3.572,68
Empenho n.º 222/2017

PREGÃO N.º 140/2016 – PROCESSO N.º 2566/2016
Objeto: Fornecimento de Materiais para Limpeza, Descartáveis e Higiene
Pessoal
Contratada: M. H. FAL EMBALAGENS ME
Emissão: 25/01/2017
Valor: R\$ 700,00
Empenho n.º 223/2017

PREGÃO N.º 140/2016 – PROCESSO N.º 2566/2016
Objeto: Fornecimento de Materiais para Limpeza, Descartáveis e Higiene
Pessoal
Contratada: LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA EPP
Emissão: 25/01/2017
Valor: R\$ 6.444,64
Empenho n.º 224/2017

PREGÃO N.º 139/2016 – PROCESSO N.º 2569/2016
Objeto: Fornecimento de Tintas e Acessórios para Pintura
Contratada: MARFEX LOPES COM. DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA. ME
Emissão: 26/01/2017
Valor: R\$ 17.108,30
Empenho n.º 219/2017



PREGÃO N.º 130/2016 – PROCESSO N.º 2495/2016
Objeto: Fornecimento de Pedra Britada nº 4
Contratada: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP
Emissão: 26/01/2017
Valor: R\$ 6.850,00
Empenho n.º 220/2017

PREGÃO N.º 139/2016 – PROCESSO N.º 2569/2016
Objeto: Fornecimento de Tintas e Acessórios para Pintura
Contratada: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.
Emissão: 26/01/2017
Valor: R\$ 6.345,85
Empenho n.º 221/2017

PREGÃO N.º 133/2016 – PROCESSO N.º 2494/2016
Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores
Contratada: GL COMERCIAL EIRELI ME
Emissão: 26/01/2017
Valor: R\$ 40.962,80
Empenho n.º 225/2017

PREGÃO N.º 133/2016 – PROCESSO N.º 2494/2016
Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores
Contratada: GIULIA TAMBORRINO COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
Emissão: 26/01/2017
Valor: R\$ 12.330,00
Empenho n.º 226/2017

PREGÃO N.º 010/2017 – PROCESSO N.º 2689/2016
Objeto: Fornecimento de Rolamentos (Linha Industrial)
Contratada: PRIMOROL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
Emissão: 30/01/2017
Valor: R\$ 729,94
Empenho n.º 248/2016

PREGÃO N.º 010/2017 – PROCESSO N.º 2689/2016
Objeto: Fornecimento de Rolamentos (Linha Industrial)
Contratada: C.M.D. RONCOLI ME
Emissão: 30/01/2017
Valor: R\$ 6.539,30
Empenho n.º 249/2017

PREGÃO N.º 011/2017 – PROCESSO N.º 2840/2016
Objeto: Fornecimento de Gaxetas e Cordões O'Oring
Contratada: JA LOPES ACESSÓRIOS EPP
Emissão: 30/01/2017
Valor: R\$ 6.218,30
Empenho n.º 250/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 016/2017 - PROCESSO N.º 2965/2016 - REABERTURA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de maquete física da Estação de Tratamento de água Capim Fino.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 23/02/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 07 de fevereiro de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 18/2017 - PROCESSO N.º 2564/2016

Convocamos a empresa JNL – CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.851.000/0001-06, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de lavagem e desinfecção de Reservatórios, Caixas de Passagens e de Sucção.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 08 e 09 de fevereiro de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1339, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Nomeia a Srª. Ana Lucia Bianquim Lisi, para exercer o cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª. Ana Lucia Bianquim Lisi, para exercer o cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei Municipal n° 007, de 04 de janeiro de 1993.

Artigo 2º - O exercício do mandato de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Saltinho, será exercido gratuitamente e suas funções são consideradas como prestação de serviços relevantes para o Município de Saltinho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de janeiro de 2017.

Artigo 4º - Fica revogada na íntegra a Portaria n° 967, de 23 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 1340, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Nomeia a Srª. Ana Lucia Bianquim Lisi, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª. Ana Lucia Bianquim Lisi, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, criado pela Lei Municipal n° 007, de 04 de janeiro de 1993.

Artigo 2º - O exercício do mandato de Presidente do Conselho deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Saltinho, será exercido gratuitamente e suas funções são consideradas como prestação de serviços relevantes para o Município de Saltinho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de janeiro de 2017.

Artigo 4º - Fica revogada na íntegra a Portaria n° 968, de 23 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1716/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: aquisição de um veículo automotor, tipo van, novo, zero quilômetro, de forma integral e a pedido, para servir a área de assistência social.

Vencedora:
VML Comércio de Veículos, Peças e Serviços Eireli EPP – Total: R\$ 112.723,00.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da referida empresa vencedora.

Saltinho/SP, 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1716/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário para cada item cotado, visando a eventual e futura aquisição de pneus novos de primeira qualidade, conforme as necessidades da Prefeitura, de forma parcelada e a pedido.

Vencedora:
Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda – vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 – Total global: R\$ 46.028,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da referida empresa vencedora.

Saltinho/SP, 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

CONSELHO TUTELAR
LISTA DE DESISTENTES

Foi autorizado a nomeação de suplente Sra Lais Caroline Campeão dos Santos, para exercer em substituição o serviço público de Conselheiro Tutelar no período de 01/02/2017 à 01/07/2017 considerando que as conselheiras tutelares entraram no período de descanso remunerado em escala que se de nesse período.

01º suplente Daniela Cristina de Oliveira Beltrame

02º suplente Dirce Aparecida Alves Tonin

03º suplente Sueli Aparecida Arthur Zatarin

04º suplente Mariane Berno

Saltinho, 01 de Fevereiro de 2017.

João Marcelo de Paiva Agostini
Diretor do Departamento Administrativo

DECRETO Nº: 1724, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 007, de 04 de janeiro de 1993, CONSIDERANDO o convite do Sr. Prefeito aos representantes das comunidades saltinhenses,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Saltinho, constituído por representantes da comunidade, composto por 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil.

§ 1º - Sob a presidência da Srª. Ana Lucia Bianquim Lisi, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Saltinho nomeada pela Portaria nº: 1340/2017, o Conselho tem a seguinte formação:

I - Presidente: Srª. Ana Lucia Bianquim Lisi;

II - Vice-Presidente: Srª. Adenir de Fátima Maranha Taranto, Coordenadora de Projetos Sociais;

III – Tesoureiro: Srª. Eleusa Aparecida Bonato de Moraes, representante do Poder Executivo Municipal;

IV - Representante dos Funcionários Públicos Municipais: Srª. Sandra Regina Canhoella;

V - Representante das entidades sociais: Sociedade São Vicente de Paula (Vicentinos): Sr. Hélio Alves Pires; e, da Terceira Idade: Sr. Dionísio Antonio Peressin;

VI – Representante dos empregadores: Srª. Sueli Maria Angeleli Barbary.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 02 (dois) anos, renovável a convite.

§ 3º - O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes para o Município de Saltinho.

Artigo 2º - As atribuições e competência do Conselho Deliberativo são definidas pela Lei Municipal Nº 007, de 04 de Janeiro de 1993, que instituiu o Fundo Social de Solidariedade do Município de Saltinho.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário contidas no Decreto Municipal nº 1442, de 01 de março de 2013.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -



DECRETO Nº 1725, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal Nº: 568, de 19 de Dezembro de 2.014; CONSIDERANDO a necessidade periódica de substituição e remanejamento de Membros do Conselho;

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saltinho, composto por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes, indicados pelos órgãos discriminados e homologados pelo Sr. Prefeito Municipal, fica assim formado:

I – Do Governo Municipal:

01 (um) membro titular: Adenir de Fátima Maranhã Taranto, representante do Serviço Social;

01 (um) membro suplente: Sandra Regina Canhoella, representante do Serviço Social;

01 (um) membro titular: Genival Anselmo Maziero, representante do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social;

01 (um) membro suplente: Gislaine Salvador Spada representante do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social;

01 (um) membro titular: Adriana Jorge, representante do Departamento da Saúde;

01 (um) membro suplente: Mirela Cassano Battaglia de Menezes da Cruz, representante do Departamento da Saúde;

01 (um) membro titular: Eleusa Aparecida Bonato de Moraes, representante do Departamento de Finanças e Patrimônio;

01 (um) membro suplente: Fernando Renato Hyppolito, representante do Departamento de Finanças e Patrimônio;

II – Da Sociedade Civil:

01 (um) membro titular: Antonio Carlos Rossi, representante do Grupo da Terceira Idade;

01 (um) membro suplente: Elvira Beneton Mendes, representante do Grupo da Terceira Idade;

01 (um) membro titular: Zuleica de Almeida, representante da APM da Escola Estadual;

01 (um) membro suplente: Marcela Rodrigues, representante da APM da Escola Estadual;

01 (um) membro titular: Gilson Antonio Bento, representante da Sociedade São Vicente de Paula;

01 (um) membro suplente: João Alfredo Montebelo Filho, representante da Sociedade São Vicente de Paula;

01 (um) membro titular: Claudiane André, representante dos Usuários da Assistência Social;

01 (um) membro suplente: Terezinha Tavares da Silva, representante dos Usuários da Assistência Social.

Artigo 2º - As funções desempenhadas pelos Conselheiros serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município, sem qualquer tipo de remuneração.

Artigo 3º - As reuniões ordinárias serão mensais, podendo ser realizadas extraordinariamente de acordo com a necessidade.

Artigo 4º - Os Conselheiros que faltarem a mais de 03 (três) reuniões, poderão ser destituídos pelo Presidente.

Artigo 5º - Deverão constar em ata todos os trabalhos discutidos em reuniões.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário contidas no Decreto Municipal nº 1594, de 14 de abril de 2015.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 02 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DECRETO Nº 1726, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Nomeia novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em substituição a servidores exonerados e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 525, de 10 de Dezembro de 2013, assim como a Lei Orgânica do Município de Saltinho,

CONSIDERANDO a necessidade periódica de substituição e remanejamento de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a exoneração de alguns funcionários públicos municipais ao final do ano de 2016, dentre eles antigos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados através do Decreto nº 1.673 de 09 de Junho de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Saltinho, será composto por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes indicados pela municipalidade e 04 (quatro) pela sociedade civil, com mesmo número para os suplentes, com a devida paridade:

I – Representantes titulares indicados pela Municipalidade:

02 (dois) representantes do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social: Srª. Adenir de Fátima Maranhã Taranto e Sr. Genival Anselmo Maziero;

01 (um) Representante do Departamento de Finanças e Patrimônio: Srª. Eleusa Aparecida Bonato de Moraes;

01 (um) Representante do Departamento de Saúde: Srª. Rute Alessandra da Silva Nobre.

II – Representantes Suplentes indicados pela Municipalidade:

02 (dois) representantes do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social: Srª. Sandra Regina Canhoella e Sr. Amarildo José Rodrigues;

01 (um) Representante do Departamento de Finanças e Patrimônio: Srª. Lucimara Eliane Berno Calegari;

01 (um) Representante do Departamento de Saúde: Srª. Mirela Cassano Battaglia de Menezes da Cruz.

III – Representantes Titulares Indicados pela Sociedade Civil:

01 (um) Representante da Paróquia Sagrado Coração de Jesus: Srª. Marisa Bressan Bento;

01 (um) Representante da Sociedade São Vicente de Paulo: Srª. Mercia Regina Franceto Serigatto;

01 (um) Representante da Associação Cultural Comunitária Saltinhense: Sr. Márcio Rogério Montebelo;

01 (um) Representante do Rotary Clube de Saltinho: Sr. João Marcelo de Paiva Agostini.

IV – Representantes Suplentes Indicados pela Sociedade Civil:

01 (um) Representante da Paróquia Sagrado Coração de Jesus: Srª. Adriana Aparecida de Souza Medeiros;

01 (um) Representante da Sociedade São Vicente de Paulo: Srª. Lurdes Rico Barrichello;

01 (um) Representante da Associação Cultural Comunitária Saltinhense: Sr. Jeferson Cristiano Menochelli;

01 (um) Representante do Rotary Clube de Saltinho: Sr. Francisco Oberdan Bernardino.

Artigo 2º - Mantêm-se na integralidade as demais disposições constantes nos Decretos nº 1673, de 09 de junho de 2016 e nº 1714, de 05 de janeiro de 2017, naquilo que não afrontar o quanto aqui disposto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, 02 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.796, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Nomeia servidor(a) para dar atendimento às Instruções Nº 02/08 – TCESP, e dá outras providências)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º- Nomeia a Sra. Luciene de Albuquerque Santos, servidora do quadro efetivo do IPASP, para responder, até 31 de janeiro de 2018, pelo acompanhamento do Controle Interno do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba conforme disposições das Instruções nº 02/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2017.

Pedro Celso Rizzo
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Adm. Geral-

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data, foi celebrado convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o Banco do Brasil S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação de acordo com o limite legal.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2017.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data, foi celebrado convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação de acordo com o limite legal.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2017.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor MARCEL GUSTAVO ZOTELLI - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data, foi celebrado aditamento de convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o Banco Santander (Brasil) S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, nos moldes do convênio original datado de 03/02/2016.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2017.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

EXTRAVIOS

A empresa Bottene Transportes e Terraplenagem Ltda, situada à Estrada Jacob Canale, s/n – Bairro Campestre – Piracicaba/SP, Inscrição Estadual nº 535.373.434.117 e CNPJ nº 07.337.679/0001-58, comunica o extravio de 02 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5ª, do nº 001 ao nº 100 em branco.

CICERO JOSE DA SILVA, CPF 143.295.628-04, autônomo com a Inscrição Municipal nº 605757, no endereço Rua Américo Vespúcio, 570, Bairro Algodão, em Piracicaba-SP, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, de números: 003, 007, 009, 011, 012, 014, 016, 017, 018, todas em branco.

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ÁLCOOL DO PIRACICABA - APLA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ENTIDADE
C.N.P.J. 09.028.187/0001-06

 Empresa: Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba - APLA
 CNPJ: 09.028.187/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL

	2.016	2.015
ATIVO CIRCULANTE.....	977.138,09d	816.161,22d
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	973.358,49d	797.700,61d
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	10.695,11d
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	6.930,00d
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.202,59d	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	236,40d
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	577,01d	399,10d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE.....	88.551,89d	51.711,46d
CAPITAL SOCIAL SICOOB/COOPCRED	4.250,00d	4.150,00d
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	540,00d	540,00d
BENS PRÓPRIOS EM OPERAÇÃO	100.880,43d	74.821,47d
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	24.853,54c	38.553,19c
INTANGÍVEL	7.735,00d	10.753,18d
ATIVO.....	1.065.689,98d	867.872,68d
PASSIVO CIRCULANTE.....	595.717,54c	468.944,11c
ARRANJO PRODUT. LOCAL DO ALCOOL	120.203,51c	103.987,19c
CONVÊNIO APEX	0,00	132.606,90c
CONVÊNIO PMP	74.005,68c	232.350,02c
CONVENIO OPERAÇÃO PTP	401.508,35c	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL.....	469.972,44c	398.928,57c
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	11.263,26c	11.263,26c
PATRIMONIO SOCIAL	387.665,31c	185.526,03c
SUPERAVITE EXERCÍCIO 2013	0,00	118.071,97c
AJUSTES LÍQUIDOS 2012	3.471,84d	11.076,42d
AJUSTES LÍQUIDOS 2013	2.386,81d	747,97d
AJUSTES LÍQUIDOS 2014	5.305,49d	41.479,42d
AJUSTES LÍQUIDOS 2015	5.353,69d	0,00
SUPERAVITE EXERCÍCIO 2014	0,00	85.664,64c
SUPERAVITE EXERCÍCIO 2015	0,00	51.706,48c
SUPERAVITE EXERCÍCIO 2016	87.561,70c	0,00
PASSIVO.....	1.065.689,98c	867.872,68c

 Empresa: Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba - APLA
 CNPJ: 09.028.187/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	2.016	2.015
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Superávit Acumulados	387.665,31c	378.186,22c
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	1.220,87c	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Superávit Líquido do Ano	87.561,70c	51.706,48c
(-)Saldo Anterior de Déficit Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	17.738,70d	42.227,39d
(-)Déficit Líquido do Ano	0,00	0,00

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

PATRIMONIO SOCIAL 458.709,18c 387.665,31c

 Empresa: Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba - APLA
 CNPJ: 09.028.187/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.016	2.015
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO		
Superávit (Déficit) do exercício	87.561,70	51.706,48
Ajustes ao resultado líquido	1.589,18	0,00
Resultado Não operacional	5.600,00	0,00
Depreciação e amortização	15.900,35	13.123,95
SUPERÁVIT LÍQUIDO AJUSTADO	110.651,23	64.830,43
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	4.910,01	(3.143,99)
Aumento (Redução) em fornecedores	126.773,43	(673.537,51)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	242.334,67	(611.851,07)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	242.334,67	(611.851,07)
Ajustes Líquido de exercícios anteriores	(16.517,83)	(42.227,39)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	225.816,84	(654.078,46)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Legalização da marca APLA	0,00	0,00
Caixa recebido pela alienação de ativo imobilizado	24.000,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	(100,00)	(600,00)
Aquisição de imobilizado	(74.058,96)	(6.057,95)
Aquisição de intangível	0,00	(2.470,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(50.158,96)	(9.127,95)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	175.657,88	(663.206,41)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	797.700,61	1.460.907,02
VARIACÃO OCORRIDA NO PERÍODO	175.657,88	(663.206,41)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	973.358,49	797.700,61

 Empresa: Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba - APLA
 CNPJ: 09.028.187/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2.016	2.015
Receita Operacional.....	855.050,96c	232.883,04c
MENSALIDADE DE ASSOCIADOS	258.330,43c	232.883,04c
CONVENIO PMP	415.767,78c	
RECEITAS CUSTEIO PTP	180.952,75c	
Receitas Financeiras.....	39.885,81c	122.121,58c
DESCONTOS OBTIDOS	883,72c	2,12c
RENDIMENTOS FINANCEIROS	39.002,09c	38.619,46c
ORIGEM EXPOAMBIENTAL	0,00	83.500,00c
RECEITAS DE ORIGEM NEW SIMTEC	0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais.....	47.586,90c	42.116,68c
REVERSAO DE PROVISAO	2.625,14c	1.849,45c
REALIZACOES DAS PROV SOCIAIS PTP	44.912,79c	40.267,23c
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVENIO PTP. GLOSAS	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	48,97c	0,00
Total das Receitas.....	942.523,67c	397.121,30c
Gastos com Operação PTP.....	180.952,75d	
Gastos Convênio PMP.....	415.767,78d	
Despesas Administrativas.....	263.293,26d	345.414,82d
SALÁRIOS, ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS	159.304,90d	137.307,69d
DESPESAS OPERACIONAIS LOCAIS DA ENTIDADE	69.441,80d	71.508,67d
DESPESAS DE RELACIONAMENTO E EVENTOS	14.408,66d	121.137,57d
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	15.900,35d	13.123,95d
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	4.237,55d	2.336,94d
Outras Despesas Operacionais.....	548,18d	0,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVENIO. GLOSAS	0,00	0,00
PERDAS DE CAPITAL	548,18d	
Resultado não operacional	5.600,00c	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	5.600,00c	0,00
Superávit do Exercício em curso.....	87.561,70c	51.706,48c

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Doações e Subvenções	Patrimonio Social	Superavite do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2015	11.263,26	132.222,22	255.443,09
Transferência para Patrimonio Social		255.443,09	(255.443,09)
Integralização de Capital e Ágio			0,00
Vendas de Ações em Tesouraria			0,00
Subvenções para Investimentos			0,00
Aquisições de Ações			0,00
Ajustes Credores de exercícios anteriores		1.220,87	1.220,87
Ajustes Devedores de exercícios anteriores		(17.738,70)	(17.738,70)
Superavite Líquido		87.561,70	87.561,70
Transferência para Reservas			0,00
Dividendos Extraordinário			0,00
Dividendos Propostos			0,00
Saldo em 31/12/2016	11.263,26	371.147,48	87.561,70

 JOSE CORAL
 CPF: 041.016.698-72

 PAULO HENRIQUE DE GODOY
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP259444/O5
 CPF: 154.886.468-41



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

I- CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01 – O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO ÁLCOOL DO PIRACICABA - APLA é uma pessoa jurídica de direito privado de caráter não econômico, que tem por finalidade fomentar e facilitar a integração na cadeia produtiva dos combustíveis renováveis de forma estruturada e organizada, de produtores e fornecedores de máquinas e equipamentos, bem como através de convênios promover estes integrantes no exterior.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Nota 02 – As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei nº 11.638/07, lei 11.941/2009 e NBCT 10.19, NBC TG07, ITG 2000(R1) e ITG 2002(R1).

III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 03 - A prática contábil adotada é o regime de competência.

Nota 04 - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 05- As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida de rendimentos correspondentes apropriados até a data do Balanço com base no regime de competência, independente da característica do recurso financeiro, se de uso restrito ou não restrito.

Nota 06- A entidade não mantém a Provisão de devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades não econômica.

Nota 07- As receitas foram reconhecidas pelo critério de caixa em função do caráter não obrigatório das mensalidades, o que de forma nenhuma exclui a responsabilidade assumida pelos inadimplentes para com a organização.

Nota 08- O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição

Nota 09 As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais fiscais.

Nota 10- Provisão de férias e encargos sociais de acordo com o direito adquirido pelos funcionários até a data do Balanço em 31/12/2016, e incluem o centro de custo PARQUE TECNOLÓGICO, cuja despesa será reconhecida na entidade e quando realizada, terá seu custo estornado na entidade.

Nota 11- Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Nota 12 – A entidade APLA concentra em suas demonstrações contábeis, além das receitas e despesas próprias de sua atividade operacional, três outros tipos de operações que a partir deste exercício passaram a integrar também a Demonstração de Resultados da Entidade, seguindo uma dinâmica própria de acordo com a ITG 2002(R1). Para a entidade, os recursos de uso restrito serão reconhecidos como receitas à medida que os custos forem sendo realizados, ou seja, o resultado é nulo ou neutro para a entidade. Neste caso, o resultado final nada mais será do que a sua própria operação. A soma das receitas é importante para fins de cálculo do total de receitas administradas, pois acima de R\$ 3.600.000,00 de renda administrada, se faz necessidade de parecer de auditoria de balanço. As verbas repassadas ao convênio federal com a APEX Brasil são classificadas como de uso restrito, condicionadas à promoção da cadeia produtiva de combustíveis renováveis no exterior, sendo alvo de prestação de contas. As verbas originadas pela administração das receitas próprias do Parque Tecnológico são consideradas também de uso restrito, pois só podem ser utilizadas na manutenção das operações do Parque Tecnológico de Piracicaba (PTP) cuja execução também é alvo de prestação de contas para a Prefeitura de Piracicaba. Existe ainda verba oriunda de um novo convênio com a Prefeitura Municipal de Piracicaba (PMP), 143/2016 SEMDEC, que também são consideradas de uso restrito, pois apenas podem apenas ser utilizadas segundo regras bastante específicas e são alvo de prestação de contas. Existem verbas ainda consideradas de uso restrito, como valores administrados para a feira denominada New SIMTEC e Expo Ambiental.

Nota 13 – O convênio com a APEX Brasil diz respeito à promoção comercial dos associados e seus produtos, em eventos apoiado pela APEX Brasil no mundo inteiro;

Nota 14 – A administração das receitas próprias do Parque Tecnológico de Piracicaba são obtidas através da locação de espaços a empresas de natureza tecnológica. Junto desta locação de espaço, ele administra despesas condominiais como telefonia, segurança e limpeza, recebendo reembolso dos locatários. Além da receita de aluguel de espaço, o PTP também loca espaços para reuniões e palestras.

Nota 15- O convênio com a PMP diz respeito à administração do Parque Tecnológico de Piracicaba, sendo a folha de pagamento custeada pelo convênio bem como os impostos relacionados;

Nota 16 - O saldo da conta INSS a Recolher é composto parcialmente pela competência DEZ/2016 ainda não paga no valor de R\$ 7.744,40. Deste montante, R\$ 371,67 corresponde à INSS retido sobre férias tiradas em 26/12/2016 de todos os colaboradores e o valor de R\$ 6.101,05 corresponde ao imposto da competência 12/2016. Decompondo este valor de INSS, o valor de R\$ 5.203,58 corresponde aos colaboradores vinculados ao PTP e R\$ 2.169,15 corresponde aos colaboradores vinculados à entidade;

Nota 17- O saldo da conta FGTS é composto da competência DEZ/2016 e do 13º segunda parcela. O montante de R\$ 2.641,07 pode ser decomposto em R\$ 1.920,86 para os colaboradores vinculados ao PTP e R\$ 720,21 para os colaboradores vinculados à entidade;

Nota 18- O saldo da conta PIS s/ Folha a Recolher é composto da competência DEZ/2016 e do 13º segunda parcela. O montante de R\$ 344,38 pode ser decomposto em R\$ 88,35 para a entidade e R\$ 256,03 para o PTP;

Nota 19 – Em Janeiro de 2016 a entidade encerrou, mediante prestação de contas final, o convênio 158/2014 SEMDEC. A partir de 2016 foi formalizado novo convênio, 143/2016, que teve os recebimentos descritos abaixo:
A) transferências do convênio 143/2016 SEMDEC R\$ 500.000,00
B) Rendimentos líquidos de aplicações R\$ 1.273,40
Nota 19a – As receitas originárias deste convênio, bem como os rendimentos líquidos obtidos dos montantes aplicados, são classificadas no balanço como de uso restrito, e registradas na conta 1229 (2.1.80.500.1) – receitas restritas (convênio prefeitura).
Nota 19b – dentro da operacionalização das receitas do convênio, existem despesas a serem realizadas em 2017, segregadas na conta 1275 (2.1.80.500.3) que totalizam R\$ 43.525,61.

Nota 19c – As receitas financeiras realizadas na conta administrada pelo convênio será reembolsada integralmente ao final do convênio. Por este motivo, ela será acumulada na conta 1236 (2.1.80.500.2) e em 2016 tem o valor de R\$ 762,47.

Nota 20 – A administração das receitas autônomas em 2016, em locação dos espaços avulsos, locação dos boxes e administração condominial foram depositadas em conta separada das demais receitas da entidade, na seguinte monta:
A) Mensalidades PTP: R\$ 353.268,80
B) Receitas Condominiais R\$ 10.300,01
C) reembolso de utiliz. Infraestrutura R\$ 31.551,00

Nota 22– o numerário recebido e administrado pela entidade foi controlado em contas bancárias diferentes, uma para o convênio e outra para as receitas originadas pelo parque tecnológico, conforme descrito abaixo:
Nota 22a – o numerário recebido através do convênio foi depositado na conta corrente específica ao convênio, no Banco do Brasil, agência 2886-X, conta corrente 20.666-0 e aplicado em CDB (Certificado de Depósito Bancário), atualmente com o saldo zerado e na poupança com o valor de R\$ 84.743,15.
Nota 22b – o numerário recebido pela locação de espaços, administração da infraestrutura e auditórios foram depositados na conta corrente específica à operação do PTP. A conta mantida na agência 4422-9, de numero 1037-5 foi encerrada e seu saldo transferido para a agência 3207-7 e numero 26.037-1 (na própria cooperativa) contendo o valor de R\$ 240,78 e aplicado na forma de CDB (Certificado de Depósito Bancário) importando em R\$ 408.588,47 reais. Foi aberta conta no banco do Brasil, agência 2886-X, número 24.408-2, que terminou como saldo de R\$ 4.664,18 reais.

Nota 23 – Cada tipo de recurso financeiro excedente foi aplicado gerou seguintes montantes de receita financeira:
Nota 23a - Os rendimentos originados pelo valor aportado pela prefeitura apontam para a monta de R\$ 1.643,01 sendo que foi retido pelo banco a título de IRRF o valor de R\$ 369,61. Os rendimentos são registrados todo mês conforme extrato bancário. O IRRF apenas nos resgates efetuados;
Nota 23b - Os rendimentos originados pelo valor administrado da operação do PTP apontam para a monta de R\$ 17.593,59, sendo que foi retido pelo banco a título de IRRF o valor de R\$ 3.348,69. Os rendimentos são contabilizados juntamente com o IRRF, apenas nos resgates;

Nota 24 – Na prestação de contas do convênio com a PMP, o montante a ser passado para o exercício seguinte é de R\$ 41.980,01. O valor contábil que está como R\$ 41.217,54 deve ser corrigido adicionando-se as despesas com tarifas bancárias, que estão consideradas no volume financeiro mas ainda não foram reembolsadas. Elas foram em 2016 R\$ 762,47.

Nota 25 – O saldo de R\$ 48,97 proveniente do pagamento integral de DARF de IRRF referente à competência de 03/2014 realizado pelo PTP foi liquidado no dia 21/03/2016.

Nota 26 – Existem no ativo pagamentos em duplicidade de impostos que tiveram a seguinte destinação
. INSS: descartado por prescrição
. CRF: descartado por prescrição

Nota 27 – A análise do IRRF fundamenta-se assim: A isenção em relação ao Imposto de Renda não alcança os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, que são tributadas exclusivamente na fonte. Também não é possível o aproveitamento do IR retido sobre estes rendimentos, conforme estabelece o artigo 773, inciso I do RIR/99, a compensação só é possível para as empresas tributadas com base no Lucro Real, Lucro Presumido ou Arbitrado como veremos: “Art. 773. O imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável ou pago sobre os ganhos líquidos mensais será (Lei nº 8.981, de 1995, art. 76, incisos I e II, Lei nº 9.317, de 1996, art. 3º, § 3º, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 51): I - deduzido do devido no encerramento de cada período de apuração ou na data da extinção, no caso de pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado;” E mesmo a dispensa do IR retido sobre estes rendimentos não se aplica às entidades isentas, apenas as imunes, conforme artigo 72 da IN RFB nº 1.585/2015: “Art. 72. Está dispensada a retenção do imposto sobre a renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, quando o beneficiário do rendimento declarar à fonte pagadora, por escrito, sua condição de entidade imune. § 1º Para fins do disposto neste artigo, a entidade deverá apresentar à instituição responsável pela retenção do imposto declaração, na forma prevista no Anexo III, em 2 (duas) vias, assinada pelo seu representante legal. § 2º A instituição responsável pela retenção do imposto arquivará a 1ª (primeira) via da declaração, em ordem alfabética, que ficará à disposição da RFB, devendo a 2ª (segunda) via ser devolvida ao interessado, como recibo. § 3º O descumprimento das disposições previstas neste artigo implicará a retenção do imposto sobre os rendimentos pagos ou creditados.”. Desta forma, o saldo acumulado de R\$ 9.269,96 foi descartado, bem como a partir do exercício 2016, as retenções serão todas levadas à despesa financeira da entidade.

Nota 28 – Existe um valor de R\$ 2.950,00 em adiantamento de fornecedores que corresponde ao cheque 62 de 18/11/2014 para a empresa VILLAGE MARCAS E PATENTES. Este valor foi pago mediante nota fiscal em nome da entidade SIMESPI. Em análise sobre a titularidade da marca registrada. A propriedade da marca SIMTEC é do SIMESPI. Entretanto, a entidade é a administradora dos recursos restritos ao SIMTEC, o que a habilita a pagar esta conta. Neste caso, houve a remoção do custo da patente da marca SIMTEC do ativo intangível da entidade e levado à despesa com SIMTEC.

Nota 29 – Há no ativo um valor de R\$ 3.980,00 sobre uma operação realizada com a empresa REED EXHIBITIONS. Este montante foi reconhecido como despesa pela entidade, contabilizado em ajustes de 2014.

Nota 30 – O montante expresso na conta do passivo intitulada “Convênio PTP” no importe de R\$ 74.005,68 e está assim dividido:
. INSS retido a recolher R\$ 2.954,90
. ISS retido a recolher R\$ 752,80
. Forn. a pagar R\$ 29.080,44
. RECEITAS RESTRITAS R\$ 85.505,62
. Tar. Bancárias a reembolsar R\$ (762,47)
. Desp. 2016 com exec. em Jan. R\$ (43.525,61)

Nota 31. O montante registrado no passivo no grupo RECEITAS DE TE-RECEIROS – CONVENIO PTP tem o importe de R\$ 401.508,35 divido como abaixo:
.Rec. Autônomas R\$ 401.508,35
.Rec com execução em 2017 R\$ (13.335,52)

Nota 32 – O convênio da APEX foi encerrado em 2016 e até o momento, o processo de renovação de um novo convênio se encontra em andamento.

Nota 33 – A entidade possui um total de R\$ 120.203,51, assim distribuído:

. Fornecedores: R\$6.559,74
. Obrigações com pessoal: R\$ 17.242,59
. Obrigações sociais: R\$ 17.406,62
. Provisões sociais: R\$ 43.950,01
. Receitas restritas EXPOAMBIENTAL R\$ 35.044,55

Nota 34 – O total das provisões sociais consistem de valores relacionados aos salários de todos os colaboradores da entidade, independente de qual centro de custo estejam alocados: Para o PTP, este montante, à medida que é realizado, é lançado em conta específica nas receitas da entidade, 999 ou 4.1.50.6 – REALIZACAO DE PROVISOES SOCIAIS - PTP, visto que para a constituição na provisão, os valores são lançados como despesa da entidade, para todos os funcionários.

Nota 35 – os valores em aberto no passivo da entidade foram assim resolvidos da seguinte forma:

FORNECEDORES APLA	NF	*	VALOR	BANCO	Nº CHEQUE	DATA PGTO
N. DOS SANTOS	23357		324,99	SICOOB	1.006.856	04/01/2017
PIRAGUA	8726		117,75	SICOOB	1.034.260	18/01/2017
PROMOEX	567		5.940,00	C.E.F	90.022	05/01/2017
SALCAM	1663		105,00	SICOOB	1.006.860	05/01/2017
TORREFAÇÕES	5907		72,00	SICOOB	1.006.859	04/01/2017

FORNECEDORES PTP	NF	*	VALOR	BANCO	Nº CHEQUE	DATA PGTO
JOSE ROBERTO	201		250,00	BB - RECEITA 24.408-2	11.201	12/01/2017
UNPAS	5509		489,37	BB - RECEITA 24.408-2	11.701	17/01/2017
RESERVA JEQUITIBA	45		1.370,00	BB - RECEITA 24.408-2	TED	05/01/2017
TELEFONICA	463132		0,28			
UNIK	7489		734,77	BB - RECEITA 24.408-2	11.802	17/01/2017
VALTER NUNES	5864		263,3	BB - RECEITA 24.408-2	11.702	17/01/2017
WRV	48		4.209,20	BB - RECEITA 24.408-2	10.202	02/01/2017
WRV	49		18.949,10	BB CONVÊNIO - 20.666-0	10.203	02/01/2017
CPFL	4199566		57,89	BB CONVÊNIO - 20.666-0		18/01/2017
CPFL	4249438		2.756,53	BB CONVÊNIO - 20.666-0		18/01/2017

FOLHA	dez/16	VALOR RATEIO	BANCO	Nº cheque/TED	dt pgto
COLABORADOR 1	1.521,00	1.521,00	SICOOB	1.006.861	02/01/2017
COLABORADOR 2	2.496,00	2.496,00	SICOOB	1.006.858	02/01/2017
COLABORADOR 3	7.281,00	7.281,00	BB CONVÊNIO - 20.666-0	10.202	02/01/2017
COLABORADOR 4	2.742,00	1.986,14	BB - RECEITA 24.408-2	10.201	02/01/2017
		755,86	BB CONVÊNIO - 20.666-0	10.201	02/01/2017

INSS	dez/16	VALOR RATEIO	BANCO	Nº cheque/TED	dt pgto
APLA	2.169,15	2.169,15	SICOOB	1.034.263	18/01/2017
APLA - INSS RET FÉRIAS	86,80	86,80	SICOOB		FEV
PTP	5.203,58	326,55	BB - RECEITA 24.408-2	850.021	05/01/2017
		4.877,03	BB CONVÊNIO - 20.666-0	850.463	05/01/2017
PTP - INSS RET FÉRIAS	221,47	221,47	BB CONVÊNIO - 20.666-0		FEV
PTP - INSS RET FÉRIAS	63,40	63,40	BB CONVÊNIO - 20.666-0		FEV

IR S/ FOLHA	dez/16	VALOR RATEIO	BANCO	Nº cheque/TED	dt pgto
APLA	244,14	244,14	SICOOB	1.034.261	18/01/2017
APLA	48,02	48,02	SICOOB		FEV
PTP	4754,03	2278,02	BB - RECEITA 24.408-2	850018	05/01/2017
		2476,01	BB CONVÊNIO - 20.666-0	850460	05/01/2017
	1630,58	1630,58	BB CONVÊNIO - 20.666-0		13/01/2017

PIS	dez/16	VALOR RATEIO	BANCO	Nº cheque/TED	dt pgto
APLA	88,35	88,35	SICOOB	1.034.262	18/01/2017
PTP	256,04	97,51	BB - RECEITA 24.408-2	850019	05/01/2017
		158,53	BB CONVÊNIO - 20.666-0	850461	05/01/2017

FGTS	dez/16	VALOR RATEIO	BANCO	Nº cheque/TED	dt pgto
APLA	720,23	720,23	SICOOB	1.787	05/01/2017
PTP	1.920,89	653,75	BB - RECEITA 24.408-2	850020	05/01/2017
		1.267,14	BB CONVÊNIO - 20.666-0	850462	05/01/2017

FORNECEDOR	NF	IMPOSTO	VALOR	BANCO	Nº cheque/TED	dt pgto
WRV	48	INSS RET	537,08	BB - RECEITA 24.408-2	850023	18/01/2017
WRV	49	INSS RET	2417,82	BB CONVÊNIO - 20.666-0	850465	18/01/2017
VANESCA	5593	ISS RET	3,32	BB - RECEITA 24.408-2	11.803	18/01/2017
WRV	48	ISS RET	136,22	BB - RECEITA 24.408-2	850024	18/01/2017
WRV	49	ISS RET	613,25	BB CONVÊNIO - 20.666-0	850466	18/01/2017

IV- RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA.

Nota 36- A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada através da variação das contas patrimoniais, indiretamente.

PARECER DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores membros do Conselho fiscal de Assuntos Econômicos e Fiscais. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V. Srs o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis elaboradas na forma da legislação vigente.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2016.

JOSE CORAL
CPF: 041.016.698-72

PAULO HENRIQUE DE GODOY
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP259444/O5
CPF: 154.886.468-41



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**